

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho n.º 8665/2025**

**Sumário:** Delegação de competências na diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Diretora do Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutora Carla Margarida Saraiva de Oliveira Henriques, a competência para:

1.1 — Subscrever as declarações de compromisso em candidaturas a financiamento de projetos de investigação científica em que o IPC, através de docentes das suas unidades orgânicas, seja entidade proponente ou entidade participante, nomeadamente aqueles que são da responsabilidade da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), bem como para a prática dos consequentes atos administrativos (nomeadamente, pedidos de adiantamento, pedidos de reembolso, pedidos de pagamento de saldos, relatórios finais e alteração aos projetos).

1.2 — Subscrever protocolos de colaboração e acordos de parceria no domínio da investigação.

1.3 — Autorizar, relativamente aos trabalhadores afetos à respetiva Unidades Orgânicas, as deslocações em serviço ao estrangeiro que não envolvam encargos ou cujos encargos sejam integralmente suportados por verbas de programas/projetos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Diretor do INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

21.07.2025. — A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça.

319339248